



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PARECER Nº 46/2015

EMENDA(S) Nº

LEI Nº



Aprovado em sessão 10/06/15

Por unanimidade votos favoráveis

Presidente

Projeto de Lei Nº. 026/2015, de 14 de Maio de 2015.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais) destinados a Secretaria Municipal de Saúde para atender as seguintes despesas:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 03- Fundo de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.121 – MANUTENÇÃO COM PRÓTESES DENTÁRIAS**

Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0314	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	32.000,00
3.1.91.13.00.00.0314	- Obrigações Patronais - FEMPAS	R\$	4.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 02- Setor de Saúde

Função: 10 - Saúde

Programa: 79 – Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Projeto/Atividade: **2.118 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SETOR DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0300	- Indenizações e Restituições	R\$	36.500,00
----------------------	-------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Maio de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

RECEBI
EM 15/05/2015
10:30



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência - MT, 14 de Maio de 2015.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO
PROJETO DE LEI Nº. 026/2015

Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais)**.

O Projeto tem como objeto a criação de Elementos de Despesa que não estavam enquadrados no Projeto Atividade **"MANUTENÇÃO COM PROTESES DENTÁRIAS"**, são eles : Vencimentos e Vantagens Fixas e Obrigações Patronais - Fempas. Os recursos para realização desta despesa serão oriundos do repasse do programa do governo federal vinculados à Saúde.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal